

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL Nº015

16/11/2016

O presente comunicado vem apresentar publicamente, como é regimental desta CEN, as respostas desta às solicitações apresentadas pela Chapa Geólogos como Protagonistas, através de seu representante, pelo e-mail de 15/11/2016, aqui reproduzido na íntegra, para conhecimento aos que dele não tiveram oportunidade de conhecer:

From: [Marcelus Glaucus Araújo](#)

Sent: Tuesday, November 15, 2016 7:09 PM

To: singeomg@singeomg.org.br

Cc: [Marcos Saraiva Pimenta](#) ; [Agamenon Dantas](#)

Subject: Comissão Eleitoral Nacional (Novas solicitações)

Prezados membros,

Primeiramente, parablenizo-os pela decisão sensata de prorrogar o prazo para eleição da FEBRAGEO.

Todavia, algumas outras medidas urgem a ser deliberadas a fim de não prejudicar a eleição e torná-la mais democrática. Para tanto, faz-se necessário que a CEN estabeleça:

- 1) a ratificação do colégio eleitoral. Confirmando que todas as pessoas listadas pelas as associações tem o direito ao voto;
- 2) a definição de onde (local físico), quando (data e horários) e de que forma ocorrerá a eleição (urnas ou e-mail), em cada uma das entidades participante do processo, tornando público e comunicando as chapas os devidos procedimentos da eleição e apuração dos votos;
- 3) o procedimento para cadastramento de fiscais, perante as comissões eleitorais locais, a fim de acompanhar a eleição e apuração dos votos;
- 4) a da prorrogação até 26/11/2016 de credenciamento de novos eleitores em todas as entidades:
 - a) que as entidades listem o local, horário e valores de anuidades para o recebimento de novos associados e regularização da situação dos antigos.
 - b) que a CEN divulguem as chapas a listagem dos novos credenciados em 28/11/2016.
- 5) que diretores legalmente constituídos das entidades ainda não credenciadas a este pleito, efetuem este credenciamento até 26/11/2016 afim de permitir a participação destas entidades.

Considerando os itens expostos, peço brevidade na análise e deferimento das questões.

Marcelus Glaucus

Representante da Chapa Geólogos como Protagonistas.

Analisadas as solicitações apresentadas, verifica-se que as mesmas se referem a questões já tratadas e definidas pelos Comunicados anteriores divulgados por esta CEN. O colégio eleitoral da Febrageo é a somatória dos colégios eleitorais das entidades, por estas determinadas, e constituídos pelas relações já enviadas no prazo estabelecido, divulgados por esta CEN, e, portanto, não mais é susceptível de alteração.

Todos os atos para a realização da votação, verificação de direito a voto de seus associados, cadastramento de fiscais, procedimentos de recepção de votos e apuração dos mesmos, como já explicitados nos Comunicados divulgados, é de exclusiva e intransferível competência da Entidade promotora, que dispõe de total autonomia e autoridade para a condução de tais atividades.

Esta CEN tem firme convicção de que o conjunto das determinações constantes do Comunicados já divulgados são claros, exequíveis e suficientes para a realização das eleições da Febrageo de forma eficiente e organizada, e que as ações até aqui tomadas contribuem para o bom êxito do pleito.

O adiamento da data da eleição foi determinado em consonância com situações definidas e fundamentando positivamente aquela determinação. O prazo estendido se destina às ações finais das chapas e entidades com vistas às votações, sem nenhuma alteração de programação definida por esta CEN.

Em relação às solicitações em epígrafe, a análise e deliberação da CEN é pelo indeferimento total das mesmas, uma vez que os itens 1,2 e 3 são de exclusiva atribuição das Entidades e a elas compete todas as ações e procedimentos necessários, da forma que estabelecerem; os itens 4 e 5, tratando de prorrogações de ações já estabelecidas e encerradas não cabem mais no momento atual de acordo com o cronograma eleitoral, com seus conteúdos já de domínio e conhecimento dos agentes envolvidos na eleição, e portanto não se fundamentam em critérios aceitáveis para o atual processo eleitoral, já a alguns dias próximo de seu final.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

CID QUEIROZ FONTES
FERNANDO ANTÔNIO PEIXOTO DE VILLANOVA
GILVAN BRUNETTI AGUIAR